



LIGA GAÚCHA 2022

OFÍCIO Nº 032/2022
ERRATA REGULAMENTAR

Rio Grande do Sul, 21 de setembro de 2022.

A LIGA GAÚCHA DE FUTSAL (LGF), entidade moderadora e organizadora do Futsal no Rio Grande do Sul, vem, através deste, em caráter oficial e extraordinário, tornar público a todos os interessados o erro de digitação no Regulamento Específico de todas as competições promovidas pela entidade, quanto ao prazo de inscrição e anexação de documentação de atletas e membros de Comissão Técnica.

CONSIDERANDO o artigo presente no 5. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA do Regulamento Específico de todas as competições, o qual é transcrito abaixo:

“... O prazo para inscrição e anexação da documentação dos atletas e membros de comissão técnica no sistema de dados do campeonato GIOCO (gioco.4bp.com.br), visando à participação no GAUCHÃO DE FUTSAL 2022 (todas as categorias e divisões), finda-se no dia 6 de setembro de 2022 (data variável de acordo com a competição).”

Onde se lê:

O prazo para inscrição e anexação da documentação dos atletas e membros de comissão técnica no sistema de dados do campeonato GIOCO (gioco.4bp.com.br)...

Leia-se:

O prazo para inscrição e anexação da documentação dos atletas no sistema de dados do campeonato GIOCO (gioco.4bp.com.br)...

Diante do exposto, elucida-se que o prazo para inscrição e anexação de documentação refere-se apenas para atletas, portanto, não existindo prazo para novas inscrições de membros de comissão técnica.

Ratifica-se, novamente, que a correção regulamentar abordada no presente documento é válida para todas as competições promovidas pela LGF.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



NELSON BAVIER
Presidente

